

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	4
CONSELHO SUPERIOR.....	5
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	6
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	8

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG N° 162, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Altera, em partes, a Resolução DPG n° 159/2023 - Regulamenta período de trânsito após os editais de remoção n° 018/23 e 022/23

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

CONSIDERANDO o art. 95, §1º, da LCE 136/11;

CONSIDERANDO a nomeação e posse de 03 (três) defensores/as públicos/as substitutos/as;

CONSIDERANDO a abertura dos editais de remoção n° 018/23 e 022/23, em que foram disponibilizadas 3 (três) vagas novas, e que resultou em remoções de membros/as para regionais distintas;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do art. 2º da Resolução DPG n° 159/2023,

RESOLVE

Art. 1º. Inserir o §3º no art. 2º da Resolução DPG n° 159/2023, que passa a vigorar nos seguintes termos:

Art. 2º. (...)

§3º. Na hipótese de ser necessário aguardar a chegada de membro/a na situação tratada no §2º, o período de trânsito iniciará na data prevista naquele dispositivo, mantendo-se, até lá, os membros vinculados extraordinariamente às atribuições originais, devendo a atuação nos novos órgãos de atuação iniciar até a data de 05 de julho de 2023, impreterivelmente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EDITAL DPG N° 026/2023

RESULTADO DO EDITAL DPG 024/2023 - LOTAÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais prevista no art. 93, §1º, da Lei Complementar Estadual no 136/11,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo n° 20.583.075-8, instaurado pelo Edital DPG n° 024/2023;

TORNA PÚBLICO

Art. 1º. O resultado do Edital DPG n° 024/2023, nos seguintes termos:



DEFENSOR/A PÚBLICO/A SUBSTITUTO/A	LOTAÇÃO EM NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, CONFORME ESCOLHA REALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL DPG Nº 024/2023
ANA CAROLINA DE ARAÚJO MESQUITA	8ª REGIÃO	1ª Defensoria Pública de Substituição da 8ª região
LETICIA MACIEL EMERECIANO	14ª REGIÃO	2ª Defensoria Pública de Substituição da 14ª região
MATHEUS PAULO DE ANDRADE	12ª REGIÃO	1ª Defensoria Pública de Substituição da 12ª região

Art. 2º. As designações em ofício principal e em acumulação serão feitas em ato posterior.

Art. 3º. A inamovibilidade dos/as defensores/as públicos/as substitutos/as, ainda que estáveis, está circunscrita ao Núcleo Regional de atendimento em que ocorrer sua lotação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPP/GAB Nº 152/2023

Cassar as férias de servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O Defensor Público-Geral, André Ribeiro Giamberardino, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve:

CASSAR as férias do Servidor Público Fernando Belineli Bianchini, marcadas para o período de 12/06/2023 a 30/06/2023, referentes ao período aquisitivo de 07/02/2022 a 06/02/2023, por imperiosa necessidade do serviço.

Curitiba, 07 de junho de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2019

Protocolo: 20.301.097-4 Pregão Eletrônico: 009/2019

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).

Objeto: Repactuação das bolsas-auxílio e reequilíbrio contratual – passando a taxa de 4,1373% para 3,647% a partir de 01/05/2023.

Valor atual estimado para o período de 01/05/2023 a 01/07/2024: R\$ 11.392.914,38.

Novo valor estimado para o período de 01/05/2023 a 01/07/2024: R\$ 14.062.525,06.

Valor do termo estimado para o período: R\$ 2.669.610,68.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública /

Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 - Diretamente

Arrecadados. Nesta registrada na rubrica: 3.3.90.36.07 –Bolsa Auxílio Estagiários,

3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais/CIEE e 3.3.90.49.07 – Auxílio

Transporte/Estagiários.

Assinatura: 12/06/2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 010/2023
PROTOCOLO 20.556.419-5

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de portas de unidades sanitárias com fornecimento de corrediças telescópicas e instalação para Sede Central da Defensoria Pública do Paraná, conforme especificações constantes do e-Protocolo n. 20.556.419-5.

CONTRATADO: LEANDRO PAPPER GODOI
Nome fantasia: LPG SOLUÇÕES

CNPJ: 29.560.831/0001-08

PREÇO: R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais)

ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária:

0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes

Fonte:

250 – Diretamente Arrecadados

Detalhamento da Despesa Orçamentária:

3.3.90.39.16 – Manutenção e conservação de bens imóveis



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Assegurar o provimento de condições adequadas de utilização das instalações sanitárias da Sede Central da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Decorre do melhor preço encontrado em pesquisa de mercado, conforme detalhamento constante à fl. 30 dos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 34, inc. II, da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007 e art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/1993.

Curitiba, 07 de junho de 2023.

BRUNO MÜLLER SILVA
1ª Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná
em exercício

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL CSDP Nº 004 DE 07 DE JUNHO DE 2023

Convoca defensores/as públicos/as interessados em compor o Conselho da Medalha da Defensoria Pública do estado do Paraná

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, §3º, I, da Lei 19.579, de 04 de julho de 2018,

RESOLVE, *ad referendum*

Lançar o presente EDITAL para a inscrição de defensores/as públicos/as interessados/as em compor o Conselho da Medalha da Defensoria Pública do estado do Paraná, conforme as seguintes regras:

Art. 1º. São requisitos de participação ser defensor/a público/a em exercício e não estar afastado das suas atribuições institucionais.

Art. 2º. As manifestações de interesse serão recebidas **até as 17h do dia 21 de junho de 2023**, através do e-mail conselhosuperior@defensoria.pr.def.br, na forma do formulário anexo.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data da inserção no sistema.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná

ANEXO

Edital CSDP 004/2023 - Requerimento de Inscrição



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

Venho através do presente manifestar interesse em compor o Conselho da Medalha da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Nome:
E-mail:
Unidade/Setor de lotação:

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do/a Defensor/a Público/a

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA DFI/CGA Nº 06/2023

Altera programação anual de férias da servidora Vânia Nobrega Ananias / Analista da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Coordenadora do DFI - ELISANGELA MANN, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS a ASSESSORA infracitado(a) conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Vânia Nobrega Ananias	Analista	01/01/2022 A 31/12/2022	14/08/2023	29/08/2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao Analista infracitado(a) conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Vânia Nobrega Ananias	Analista	01/01/2022 A 31/12/2022	06/07/2023	21/07/2023

Curitiba, 07 de maio de 2023.

ELISANGELA MANN
Departamento Financeiro

PORTARIA CGA Nº 017/2023/CGA/DPPR

Estabelece a Comissão de Recebimento do Contrato nº 033/2023.

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais previstas no art. 4º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer a Comissão de Recebimento do Contrato nº 033/2023:

- I – Marcos Garanhão de Paula, CPF nº 048.148.319-51;
- II – Matheus Cavalcanti Munhoz, CPF nº 360.178.388-65;
- III – Danieli Dyba Amorim, CPF nº 042.024.699-17.

Parágrafo único. A Comissão de Recebimento será presidida por Marcos Garanhão de Paula.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de junho de 2023.

MATHIAS LOCH
Coordenador-Geral de Administração

RESOLUÇÃO CDP Nº 005/2023, 12 DE JUNHO DE 2023

Alteração Orçamentária

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 099/2021, e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022 (LOA 2023), bem como observados os limites definidos no art. 15 da Lei Estadual nº 21.228, de 06 de setembro de 2022 (LDO 2023).

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar valores entre elementos de despesa de mesma dotação consignada no Orçamento do Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral



Coordenador de Planejamento interino

ANEXO I – Resolução CDP nº. 005/2023
Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa de mesma Dotação Orçamentária.
Registro SIAF: Pedido 0760.23000013 / Processo 23001620 / Controle 23001070.
Dotação: 0760.03061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.39 / Valor: R\$ 460.000,00
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.93 / Valor: R\$ 40.000,00
REDUÇÃO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.36 / Valor: R\$ 300.000,00
REDUÇÃO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.37 / Valor: R\$ 100.000,00
REDUÇÃO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.40 / Valor: R\$ 100.000,00

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA DPP/FAM Nº 26/2023

Dispõe sobre a suspensão parcial dos atendimentos da Área de Família e Sucessões de Curitiba, enquanto durar a “greve” de estagiárias(os).

A **COORDENADORIA DA ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 1ª SUB nº 020/2022, consoante Instrução Normativa Conjunta nº 001/2019.

CONSIDERANDO o comunicado interno veiculado no dia 11 de junho, acerca da paralisação de estagiários e estagiárias e das providências a serem tomadas,

CONSIDERANDO a confirmação, no setor, da paralisação de diversas pessoas,

CONSIDERANDO a redução da capacidade de atendimento ao público em decorrência da ausência de diversas pessoas durante o período de paralisação,

RESOLVE

Art. 1º. SUSPENDER O ATENDIMENTO da Área de Família e Sucessões de Curitiba, no dia 12 de junho de 2023.

Art. 2º. Serão realizados atendimentos de urgência, na capacidade das equipes disponíveis no dia.

§1º. O Núcleo de iniciais realizará atendimentos relacionados a alimentos gravídicos e pedidos de busca e apreensão de crianças e adolescentes;

§2º. O Acompanhamento realizará atendimentos de acompanhamento processual e de mandados relacionados a pedidos de busca e apreensão de crianças e adolescentes, defesa de pessoas executadas em cumprimentos de sentença pelo rito da prisão ou com valores bloqueados.

Art. 3º. Será diligenciado para que os demais setores sejam comunicados sobre o conteúdo desta



Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor no dia 12 de junho de 2023.

Curitiba, 11 de junho de 2023.

FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO
Coordenador da Área de Família e Sucessões

PORTARIA 0010/2023/PONTA GROSSA/DPE-PR

Autoriza afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em plantão.

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, no(s) período(s) de **20/12/2022 a 23/12/2022**, a(o) Defensora/Defensor Pública(o) **MONIA REGINA DAMIÃO SERAFIM** foi designada(o) para o regime de plantão durante o período de recesso do Judiciário, nos termos **da Resolução nº 325/2022**;

CONSIDERANDO o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões por membros da Defensoria Pública do Paraná;

CONSIDERANDO que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

CONSIDERANDO que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) **MONIA REGINA DAMIÃO SERAFIM** no(s) dia(s) **26/06/2023 e 27/06/2023**, a fim de compensar **02** dia(s) de atividade(s) exercida(s) durante o período do recesso do Judiciário.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 02 de junho de 2023.

Ponta Grossa, 01 de junho de 2023.

ANA PAULA COSTA GAMERO SALEM
Defensora Pública Coordenadora da sede substituta



PORTARIA GUARAPUAVA Nº 011/2023

Altera programação anual de férias da servidora Emanuela Kulak Coblinski Agulham da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora - MARIELA REIS BUENO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS a analista conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
EMANUELA KULAK COBLINSKI AGULHAM	ANALISTA	01/01/2023 A 31/12/2023	17/07/2023	28/07/2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS a analista conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
EMANUELA KULAK COBLINSKI AGULHAM	ANALISTA	01/01/2023 A 31/12/2023	11/09/2023	22/09/2023

Guarapuava, 06 de junho de 2023.

MARIELA REIS BUENO
Coordenadora da Sede de Guarapuava
Defensora Pública

